

DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2026.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES".

O Prefeito Municipal de Quarteiro Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2019;

Considerando que a lei em referência determina a correção dos valores pelo INPC;

Considerando que a última atualização deu-se em dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam atualizados até o mês 12/2025 os seguintes valores referentes ao auxílio aos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil, previstos na Lei Municipal nº 1.354/2019:

I - R\$922,13 (Novecentos e vinte e dois reais e treze centavos) mensais para alimentação, e

II - R\$3.293,34 (Três mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), mensais para moradia;

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Quarteiro Geral-MG, 7 de maio de 2026.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal